

# Bom dia Contrasp



Edição 1170 - Sexta - feira, 21 de março de 2025

## ALERTA PARA DEVERES CONTRA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO TRABALHO



No dia 21/3, o mundo celebra o Dia Internacional contra a Discriminação Racial, uma data estabelecida pela ONU em memória ao massacre de Sharpeville, ocorrido na África do Sul em 1960, quando manifestantes pacíficos foram mortos por protestar contra as leis segregacionistas do apartheid.

A data reforça a necessidade contínua de ações concretas para erradicar a discriminação racial em todas as esferas da sociedade, inclusive no ambiente de trabalho.

A discriminação racial no meio corporativo ainda é uma realidade em muitas empresas, impactando diretamente a inclusão e o desenvolvimento de talentos.

Segundo a advogada Thaiz Nobrega Teles, especialis-

ta em Direito do Trabalho do escritório Albuquerque Melo Advogados, a discriminação no ambiente laboral ocorre quando há distinção, exclusão ou preferência baseada em características protegidas por lei, como raça, gênero, religião e deficiência.

"A discriminação pode impedir o crescimento profissional de pessoas qualificadas e prejudicar a diversidade dentro das empresas, além de violar direitos fundamentais dos trabalhadores", alerta a especialista.

A advogada destaca que a responsabilidade pelo combate à discriminação não se restringe apenas aos órgãos fiscalizadores, mas também às próprias empresas.

"É dever dos empregadores inspecionar e garantir um ambiente de trabalho livre de discriminação, implementando políticas internas eficazes, canais de denúncia acessíveis e mecanismos de monitoramento contínuo", pontua Teles.

Além dessas medidas, a auditoria interna é uma ferramenta essencial para avaliar a composição das equipes e identificar possíveis desigualdades estruturais dentro das organizações.

"A realização de auditorias possibilita uma análise

mais criteriosa das práticas internas e contribui para a implementação de estratégias mais inclusivas", explica a advogada.

Para além da questão legal, investir em um ambiente de trabalho diverso e igualitário também traz benefícios para as empresas, como a melhora na reputação corporativa, o aumento da produtividade e a retenção de talentos.

"Somente por meio do respeito à igualdade e à diversidade poderemos construir um ambiente profissional justo e harmonioso", conclui.

A **CONTRASP**, enquanto entidade representativa dos trabalhadores em segurança privada, reforça a importância do combate à discriminação racial no ambiente de trabalho, tema abordado pela advogada Thais Nobrega Teles em sua análise. A data de 21 de março, Dia Internacional contra a Discriminação Racial, serve como um alerta para a necessidade de ações efetivas que promovam a igualdade e a inclusão em todos os setores, incluindo a segurança privada, onde a diversidade é uma realidade que precisa ser valorizada e protegida.

No setor de segurança privada, os trabalhadores estão diariamente expostos a situações que exigem não apenas preparo técnico, mas também um ambiente de trabalho que respeite suas individualidades e direitos. A discriminação racial, infelizmente, ainda é um desafio a ser superado, e cabe às empresas do setor adotar medidas concretas para garantir que todos os profissionais sejam tratados com equidade e respeito. A implementação de políticas internas de combate à discriminação, a criação de canais de denúncia efica-

zes e a realização de auditorias periódicas são passos essenciais para assegurar um ambiente laboral justo e inclusivo.

A **CONTRASP** ressalta que a luta contra a discriminação racial não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso ético e social. Empresas que investem em diversidade e inclusão não apenas cumprem a legislação, mas também fortalecem sua imagem institucional, aumentam a produtividade e retêm talentos. No setor de segurança privada, onde a confiança e o trabalho em equipe são fundamentais, a valorização da diversidade é um pilar essencial para o sucesso coletivo.

Por fim, a **CONTRASP** reforça seu compromisso em defender os direitos dos trabalhadores em segurança privada, promovendo ações que combatam todas as formas de discriminação e incentivem a construção de um ambiente de trabalho mais justo e igualitário. Acreditamos que, somente por meio do respeito à diversidade e à dignidade humana, será possível alcançar um futuro profissional mais harmonioso e inclusivo para todos.

Fonte: migalhas.com.br com alterações da CONTRASP



Presidente: Edilson Silva Pereira  
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira  
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A  
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

[https://www.instagram.com/contrasp\\_seg/](https://www.instagram.com/contrasp_seg/)

<https://contrasp.org.br/>